

## ESTADO DO TOCANTINS MUNICÍPIO DE TALISMÃ

# CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024.

De 22 de março de 2024.

Dispõe sobre a aprovação das Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Talismã - TO, referentes ao exercício de 2020, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Talismã - TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber que o Plenário aprovou e ele nos termos do artigo 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o artigo 39, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1°- Ficam por este Decreto Legislativo, <u>APROVADAS</u> as Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Talismã Estado do Tocantins, prestadas pelo senhor, Diogo Borges de Araújo Costa, Prefeito Municipal, alusivas ao exercício de 2020.
- **Art. 2º-** Encaminhem-se cópias do presente Decreto Legislativo ao Tribunal de Contas do Estado, à Prefeitura Municipal de Talismã e interessados para cumprimento do princípio constitucional da publicidade dos atos públicos.
- **Art. 3°-** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

I - Publique-se;

II - Comunique-se; e,

III - Cumpra-se

Sala das sessões da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de março de 2024.

UELITON CARLOS ARAÚJO

Vereador Presidente



## ESTADO DO TOCANTINS MUNICÍPIO DE TALISMÃ

# CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

#### CERTIDÃO:

CERTIFICA-SE para os devidos fins, que o Decreto Legislativo nº 01/2024, de 22 de março, que "dispõe sobre a aprovação das Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Talismã - TO, referentes ao exercício de 2020, e dá outras providências", foi afixado no mural de avisos da Câmara Municipal, e ainda divulgado no site oficial do Poder Legislativo www.talisma.to.leg.br na presente data.

Talismã, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de março de 2024.

Paulo Antonio da Silva Tec. Administrativo